

P O R T A R I A Nº 009/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto na Lei n. 1.411/51 e Decreto n. 31.794/52, Lei n. 6.021/74 e Lei nº 6.537/78 e Regimento Interno do CORECON-RS;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 16 e 23 do Regimento Interno CORECON-RS, aprovado pela Resolução nº 87/1980;

CONSIDERANDO a deliberação da Sessão Plenária 1522ª realizada em 22.01.2019;


R E S O L V E:

Art.1º. Constituir a Comissão de Auditoria, Avaliação, Projetos e Perícia Econômica Financeira (CAAPPE) para o exercício de 2019, nomeando os Economistas Fabiola Braga Torres, Fabiano de Almeida Picon, Gustavo da Cunha Raupp, Marcia de Mattos Silva, Margareth Bellinazo e o Conselheiro Efetivo Aristóteles da Rosa Galvão como Coordenador da Comissão.

Art.2º. A Comissão de Auditoria, Avaliação, Projetos e Perícia Econômica Financeira (CAAPPE) será coordenada pelo Vice-Presidente Institucional, Conselheiro Guilherme Stein.

Art.3º. Esta Portaria tem validade até 31/12/2019, e é assinada por mim Presidente do CORECON-RS e publicada no site da instituição.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2019.


Econ. Rogério Vianna Tolfo,
Presidente